

Prevalência do consumo de drogas lícitas e ilícitas no complexo presidiário de Recife- PE

Prevalence of licit and illicit drug use in the Recife-PE prison complex

DOI:10.34117/bjdv7n10-161

Recebimento dos originais: 14/09/2021

Aceitação para publicação: 14/10/2021

Marcos Antonio de Souza Lima

Mestre em Perícias Forenses

Instituição: Faculdade Santíssima Trindade- FAST

Arnaldo de França Caldas Jr

Pós-Doutorado

Instituição: Universidade de Pernambuco e Universidade Federal de Pernambuco

Endereço: Estrada de Aldeia, Km 13 - Aldeia, Camaragibe - PE

E-mail: caldasjr@aldeia.com.br

Fabiana Menezes Teixeira de Carvalho

mestrado em Odontologia pela UFPE

Instituição: UFPE

Endereço: Rua Maria Carolina, 150/202. Boa Viagem. Recife - PÉ. CEP: 51020-220

E-mail:fabimenezescarvalho@gmail.com

Gustavo Pina Godoy

Doutorado

Instituição: UFPE

Endereço completo: Rua Padre Cabral 60/201, Boa Viagem, Recife - PE, CEP:51030-500

E-mail: gustavo.pgodoy@ufpe.br

Ana Sofia Vieira dos Santos

Dentista pela UFPE

Instituição: Universidade Federal de Pernambuco

Endereço: Rua Marquês de baipendi, 161, Campo Grande, Recife/PE
52040-080

E-mail: anasofia16@gmail.com

Paulo Cardoso Lins Filho

Mestrado

Instituição: UFPE (doutorado em andamento)

Endereço: Rua Leão Diniz de Souza, 5471. Candeias. CEP 54440071

E-mail: paulocardoso09@hormail.com

Bruna Cristina dos Santos Veiga

Mestra em Perícias Forenses

Instituição: Secretaria da Mulher do Recife - Prefeitura do Recife

Endereço: Rua do futuro, 574, ap 403, graças, Recife, 52050-005

E-mail: brunacristina_veiga@hotmail.com

RESUMO

A organização do Estado com o sistema carcerário é notícia constante nos meios de comunicação. O consumo de drogas entre os detentos e a violência existente no âmbito prisional estão entre os principais desafios encontrados. Esta pesquisa teve como objetivo mapear o consumo de drogas no maior Complexo Prisional em população do Brasil, situado em Recife- PE. Foi realizado estudo analítico transversal, com uma amostra calculada de 756 pessoas privadas de liberdade, previamente aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa através do Parecer nº 2.159.052. Um questionário sobre dados sociodemográficos e consumo de drogas foi aplicado por um anotador previamente treinado. Na análise estatística foram realizados testes específicos para comparação de proporção nos níveis de fatores qualitativos. Observou-se que 49,1% da amostra consumia drogas ilícitas com predominância do uso da maconha, sendo verificados valores significativos da prevalência desse consumo entre os mais jovens, casados e que fazem uso concomitante de tabaco e bebida alcóolica. Os achados obtidos evidenciaram a necessidade de implementar programas de atenção como forma de erradicar o consumo de drogas entre os detentos. Programas de segurança para bloquear o tráfico de drogas dentro das prisões poderão trazer uma modificação na conduta da população carcerária.

Palavras-Chave: Presídio, Prisioneiro, Violência, Drogas

ABSTRACT

Introduction: The State organization with regard to the prison system is news constantly reported in the communication media. Drug consumption among prisoners and violence existent in the prison environment are among the main challenges found. Aim: The aim of this research was to map the consumption of drugs in the largest Prison Complex in Brazil, in a Brazilian population, in the city of Recife, capital of Pernambuco state. Methods: An analytical cross-sectional study was conducted with a calculated sample of 756 persons deprived of their liberty, approved by the Ethics Committee under approval number 2.159.052. A questionnaire about sociodemographic data and drugs consumption were applied by a previously trained note-taker. In the statistical analyses, specific tests were applied for comparison of the proportion of levels of qualitative factors. Results: The authors observed that 49.1% of the sample consumed illicit drugs, with a predominance of use of marijuana. Significant values of the prevalence of this consumption was perceived among younger, married individuals, who made use of tobacco and alcoholic beverages. Conclusions: The findings obtained showed evidence of the need to implement care programs as a way to diminish the consumption of drugs. Government safety programs to block drug trafficking within prisons could bring about a change in the conduct of the prison population.

Keywords: Prison, Prisoner, Violence, Drugs.

1 INTRODUÇÃO

Constata-se que a crise no sistema penitenciário é uma constante no Brasil. Aliado a tal situação, pode-se relatar que o uso de drogas de forma indiscriminada, corrobora com o aumento da violência dentro dos presídios¹.

Com o crescimento populacional em grupos, o consumo de substâncias

modificativas do controle mental, tiveram um aumento considerável, impulsionando às autoridades públicas a iniciarem medidas que impedissem a prospecção desenfreada desses entorpecentes. Ao ser constatada a relação do uso de drogas com a violência, foram implementadas diversas regras que proibiam o seu uso e comercialização, este verificado principalmente em classes sociais menos favorecidas economicamente².

A elevada circulação de entorpecentes também foi notada dentro dos presídios, aliado à Organizações Criminosas, chamadas de facções, que vem atuando de forma brusca além das paredes do sistema prisional, a circulação desses produtos expandiu bastante. A passagem de produtos ilícitos para o interior das prisões torna o tráfico cada vez mais forte, mesmo dentro de um perímetro que, em tese, deveria ser de total segurança do Estado. Além disso, pode-se complementar que alguns funcionários dos estabelecimentos prisionais, comungam da ideia de comercialização de drogas no interior dos presídios e permitem ilegalmente o caminhar desses entorpecentes³.

É de conhecimento que o sistema prisional tem por objetivo principal a ressocialização do apenado, dando o direito, inclusive, de receber visitas periodicamente. Porém, por falta de uma fiscalização mais efetiva e eficaz, esse contato com o mundo exterior, abre portas para a entrada do comércio ilegal. A analogia entre a droga e o delito está demarcada no contexto social e promove o temor da sociedade no que diz respeito à violência. As drogas, portanto, vêm como um instrumento que viabiliza toda essa situação⁴.

O livre passe dos entorpecentes nos presídios demonstra a negligência Estatal, bem como, a dificuldade de ressocialização dos detentos. O presente estudo justifica-se pela reflexão acerca da violência dentro de um complexo prisional do nordeste brasileiro. O crescimento da violência pode estar atrelado ao consumo de drogas em detentos com determinada faixa etária e/ou tempo da pena determinada judicialmente, e é de suma importância para a sociedade.

Deste modo, o objetivo dessa pesquisa foi verificar a prevalência de consumo de drogas ilícitas entre os detentos no Complexo Prisional do Curado em Pernambuco.

2 METODOLOGIA

- Aspectos éticos

O referido trabalho foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa através do Parecer nº

2.159.052.

- Tipo de Estudo

O presente estudo epidemiológico analítico com delineamento transversal envolveu pessoas privadas de liberdade de um Complexo Prisional do Nordeste Brasileiro que abriga indivíduos do sexo masculino.

- Local do estudo

A pesquisa foi realizada no Complexo Prisional do Curado, o maior em população do Brasil, composto por três unidades prisionais (UP). Fica localizado no município de Recife, no estado de Pernambuco.

- População / Amostra estudada

Os participantes da pesquisa foram pessoas privadas de liberdade que cumprem pena no Complexo Prisional do Curado. Um cálculo amostral foi realizado, considerando-se um erro de 5%, Intervalo de Confiança de 95% e um Poder do Teste de 80%. Como percentual no uso de drogas ilícitas por pessoas com privação de liberdade, utilizou-se uma prevalência estimada de 20%. Isso resultou em uma amostra inicial de 599 indivíduos e com o acréscimo de 20% para compensar possíveis perdas, totalizou o número de 748 indivíduos.

Uma amostragem por proporcionalidade foi realizada visando incluir as três UP do complexo do Curado. O número de indivíduos da amostra em cada UP foi calculado mantendo a representatividade em relação à população do complexo. Desta forma, foi dividido em 320 para a unidade 1 - Presídio Juiz Luis Antonio Lins de Barros (PJALLB), em 214 para a unidade 2 - Presídio Agente Marcelo Francisco Araújo (PAMFA) e em 214 para a unidade 3 – Presídio Frei Damião de Bozzano (PFDB). Essa divisão é proporcional à população apenada de cada unidade. Ao final da pesquisa, um total de 756 pessoas privadas de liberdade foram entrevistadas. No PJALLB foram avaliados 324 detentos, e no PAMFA e no PFDB foram entrevistados 216 indivíduos respectivamente. As pessoas privadas de liberdade foram selecionadas através de sorteio das fichas cadastrais de acolhimento, as quais eram preenchidas quando as mesmas eram acauteladas. Estes documentos ficam arquivados na unidade até mesmo após seu desligamento.

- Critérios de inclusão e exclusão

Foram incluídos na pesquisa pessoas privadas de liberdade do Complexo Prisional do Curado, com idade entre 18 e 70 anos que se dispuseram a participar do estudo. Foram excluídos aqueles que possuíam alguma deficiência física pela dificuldade de

deslocamento para a unidade de saúde prisional.

- Coleta de dados

A coleta de dados foi iniciada após a aprovação do projeto pelo comitê de ética e pesquisa. Antecipadamente, foram agendados dia e horário para realização das entrevistas, que aconteceram em sala da unidade de saúde prisional.

O uso de droga ilícita foi considerado como a variável dependente e as variáveis independentes avaliadas foram o gênero, o estado civil, a renda mensal, o tempo de reclusão, se possuía alguma doença, se fazia uso de alguma medicação e o consumo de tabaco.

As informações foram registradas em fichas elaboradas para esta finalidade e anotadas por pesquisadores previamente treinados para manter a consistência dos dados. Previamente foi realizado um estudo piloto com 50 apenados para testar as variáveis essenciais da pesquisa e a amostra dessa fase foi excluída da amostra final deste trabalho.

3 RESULTADOS

A amostra final foi constituída de 756 indivíduos, com idade entre 18 e 70 anos. Houveram 13 exclusões, visto que 2 indivíduos tinham mais de 70 anos e 11 indivíduos possuíam alguma limitação física. Dessa amostra, 82,4% declararam receber até 1 salário mínimo e 62% estava preso há mais de 1 ano. Interrogados sobre a identidade de gênero, 21 homens presos se identificaram como do gênero feminino (tabela I).

Ao serem questionados se estavam em tratamento médico, 27,8% responderam que sim e 27,6% declararam estar fazendo uso de algum tipo de medicamento. Com relação ao tabagismo, 42,7% relatou fazer uso contínuo do cigarro.

Questionados sobre o uso de drogas ilícitas, 49,1% relataram fazer uso. Destes indivíduos, o uso da maconha foi a mais frequente com 38,2%, seguido de associações com 9,9% (tabela 1).

Ademais, verificamos relação estatisticamente significativa do consumo de substâncias ilícitas com o gênero do apenado ($p=0,038$), estado civil ($p<0,001$), consumo de tabaco e de bebida alcoólica ($p<0,001$), renda do apenado ($p<0,001$) e entre os mais jovens ($p<0,001$) (tabela 2).

4 DISCUSSÃO

A população carcerária possui, em sua maioria, indivíduos provenientes de um grupo familiar com renda per capita baixa, inclusive com baixa escolaridade, que contribui na dificuldade para a inclusão social⁵. Nessa pesquisa contatou-se que 49,1% dos examinados eram consumidores de drogas ilícitas, sendo 38,2% usando a maconha.

O objetivo da prisão do condenado deve ser sempre a ressocialização, porém, devido ao elevado número do comércio de drogas ilícitas no interior das prisões, dificulta ao Estado promover o fim social, previsto nos ordenamentos jurídicos vigentes no país, conforme preconiza a Lei n. 7210/1984, de Execução Penal⁶.

No entanto, a realidade atual nos presídios brasileiros é bem desanimadora. Verificam-se denúncias de violação dos direitos humanos noticiados em relatórios que avaliam a condição de vida dos apenados. Apesar de as políticas públicas enfatizarem que o detento está privado da liberdade, mas não do direito de gozar da saúde, existe uma grande dificuldade de se colocar em prática, dentro do cárcere, o princípio da universalidade do SUS de acordo com o que rege a Lei n. 8.080/90⁷.

O retrato atual evidencia detentos sem esperança de uma vida digna dentro das prisões, aliado muitas vezes à traumas adquiridos antes do ingresso ao sistema prisional, alimentando a busca desenfreada nas drogas para dirimir as tensões diárias. Tal relação, nos leva a acreditar que além do descaso do Estado com a população estudada, a sociedade em geral sofre demasiadamente com o desinteresse dos governantes³.

Estudos relatam que o consumo do álcool também possui um poder predominante entre os apenados de outras instituições carcerárias⁵. É complexa a relação do uso do álcool com a violência e não há uma causa única que determine se o álcool gera comportamento agressivo, se a agressividade desencadeia o consumo da droga ou se ambos sofrem influência do contexto social para coexistirem⁸.

Alterações químicas causadas pelo uso frequente de drogas, podem resultar em dependência tanto psicológica, quanto física, o que contribui para o surgimento de alterações emocionais e comportamentais⁹. Pode-se afirmar que o uso de drogas deve ser a principal causadora de violência entre a população carcerária^{8,10}.

Nesta pesquisa, a maior parte dos examinados afirmaram consumir maconha nas dependências do presídio, corroborando com outros estudos que afirmaram a dependência de entorpecentes como causadora principal dos índices de violência entre os presidiários¹¹. O estudo demonstrou predominância do consumo de drogas entre detentos que se declararam do gênero feminino, devendo essa predominância provavelmente

surgir pelo fato de ser uma população marginalizada socialmente, que busca no consumo de drogas, alívio para os problemas¹². Aliado a tal fato, destaca-se o percentual de 55,7% dos apenados solteiros, viúvos ou divorciados terem relação com o mundo das drogas.

Frente às pesquisas anteriormente destacadas, sedimenta-se que fatores emocionais, ao serem associados com álcool ou outras drogas, na maioria das vezes, acompanham atos violentos^{13, 14}. A partir desse ponto, diagnostica-se que o álcool pode causar alterações na capacidade do indivíduo compreender determinados fatos, acarretando em determinadas situações, ações violentas¹⁵. Na presente pesquisa, constatou um percentual de 70,5% de detentos do gênero masculino que consumiam bebida alcóolica juntamente com outras drogas ilícitas. Destaca-se também o uso de tabaco, onde 71,2% dos apenados também relataram a sua relação com as drogas ilícitas.

As drogas levam o homem à uma verdadeira compulsão econômica, onde crimes são praticados para financiar seus hábitos diariamente. Tais fatos são verificados com evidência mais alta nas classes com menor poder aquisitivo, onde na busca desenfreada do prazer momentâneo, ultrapassa os limites legais¹⁶. O estudo diagnosticou que 51,8% dos detentos usuários de drogas estão no grupo detentores de uma renda familiar mensal não superior à 01 salário mínimo, podendo-se levar a acreditar que pelo fato da maioria da população estudada não possuírem elevado poder financeiro, consumirem de forma mais elevada a maconha.

Segundo Goldstein, a violência deve ser vista como se estivesse enraizada normativamente no homem, onde o tráfico e a violência são aspectos do mesmo estilo de vida geral¹⁷. Destaca ainda uma crença ou código mantido por traficantes, em que, em alguns mundos de drogas, a violência cancela as dívidas. Nesse ponto, poderá ser esclarecido o motivo de que apenados de baixa renda estão tão envolvidos na seara das drogas, bem como, nas dívidas com traficantes, devendo ser pagas com numerários ou serviços prestados, como a violência.

Noutro ponto, destaca-se o percentual de 61,6% dos apenados mais jovens estavam relacionados com algum tipo de droga, ou seja, cerca de 181 detentos envolvidos diretamente com entorpecentes estão na faixa etária que compreende entre 18 a 25 anos de idade. Essa prevalência no uso de substâncias ilícitas na vida mais jovem do ser humano, está relacionada com aspectos culturais, interpessoais e biológicos. A facilidade do acesso às drogas na sociedade, autoestima pouco elevada, conflitos familiares, relações entre amigos, são exemplos dos fatores que levam ao consumo no início da adolescência à fase adulta¹⁸.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foi constatado a existência de um alto índice do uso de drogas entre os apenados. Os resultados dos estudos indicam que a população carcerária declarada do gênero feminino apresentou um índice elevado de uso abusivo de drogas, tendo a maconha como a substância mais utilizada. O índice de consumo com o tabaco também possuiu uma proeminência nos resultados, onde os declarados do gênero masculino faziam associação com as drogas.

Importante destacar a importância desse estudo realizado no Complexo Prisional do Curado, que obteve resultados como o elevado índice de consumo de drogas entre os detentos, demonstrou o real descaso da política governamental para com o sistema carcerário. Constata-se cada vez mais a dificuldade do órgão público em implementar de forma eficaz as premissas de ressocialização elencadas pelo ordenamento inserto na Lei n. 7210/1984, de Execução Penal⁶.

Mesmo ao verificar tentativas de uma ressocialização, bem social no mundo carcerário, ainda são aplicados tratamentos hostis frente à população carcerária, na maioria das vezes punitivos. A ausência de uma política de atenção à saúde, de controle sanitário e de assistência social pode favorecer ao consumo das drogas nos presídios. Esse cenário, leva a concepção de que a população carcerária está realmente enquadrada no plano de abandono social^{19, 20}.

Contudo, deve-se analisar que a implementação de programas de atenção ao apenado, como mental, físico e social, poderão influir na diminuição do consumo das drogas dentro dos presídios. Medidas de prevenção governamental para cessar o comércio de substâncias ilícitas dentro das prisões, poderão trazer uma modificação nos comportamentos da população estudada.

REFERÊNCIA

1. CABRAL, Welinton dos Santos. **A droga no presídio. 2015.** Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/43959/a-droga-no-presidio>>
2. MACHADO, Ana Regina; MIRANDA, Paulo Sérgio Carneiro. **Fragments of the history of healthcare for users of alcohol and other drugs in Brazil: from Justice to Public Health.** História, Ciências, Saúde – Manguinhos, Rio de Janeiro, v.14, n.3, p.801-821, July-Sept. 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/hcsm/v14n3/06>>
3. EL PAÍS. “**A vida deles dentro do presídio é dormir, usar droga e comer**”. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2014/09/26/politica/1411760527_418875.html>
4. CRUZ, Antonio. SENADO FEDERAL. “**A vida social do preso**”. 2016. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/emdiscussao/edicoes/privatizacaodepresidios/privatizacao-de-presidios/a-visao-social-do-preso>>
5. TAVARES, Gislaine Pereira, SCHEFFERB, Morgana e ALMEIDA, Rosa Maria Martins de. 2011. **Drogas, Violência e Aspectos Emocionais em Apenados.** Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/prc/v25n1/a11v25n1>>
6. BRASIL. **Lei nº 7.210/1984.** Brasília. 1984.
7. BRASIL. **Lei nº 8.080/1990.** Brasília. 1990.
8. LARANJEIRA, R., Duailibi, S., e PINSKY, I. 2005. **Álcool e violência: A Psiquiatria e a saúde pública.** Revista Brasileira de Psiquiatria, 27(3), 176-177.
9. PASA, Scheffer, M., G. G. e DE ALMEIDA, R. M. M. (2009). **Atenção, ansiedade e raiva em dependentes químicos.** Psico, 40(2), 235-244.
10. TAVARES, Gislaine Pereira; ALMEIDA, Rosa Maria Martins. Violência, dependência química e transtornos mentais em presidiários. 2010. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-166X2010000400012>
11. LARANJEIRA, R., Duailibi, S., & Pinsky, I. (2005). Álcool e violência: a psiquiatria e a saúde pública. Revista Brasileira de Psiquiatria, 27 (3), 176-177.
12. MORAES, R. (2001). **Drogas e álcool prevenção e tratamento.** São Paulo: Komed.
13. DUARTE, Marco José de Oliveira. **LGBT E DROGAS: PARA UMA CARTOGRAFIA EPISTEMOLÓGICA.** V Seminário Internacional Enlaçando Sexualidade. Universidade do Estado do Rio de Janeiro.
14. TAVARES, Gislaine Pereira; SCHEFFER, Morgana Scheffer; DE ALMEIDA, Rosa Maria Martins. Drogas, violência e aspectos emocionais em apenados. 2012. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-79722012000100011>

15. BADAUWY, A. **Alcohol and violence and the possible role of serotonin**. 2003. *Criminal Behavior Mental Health*, 13(1), 31-44.
16. ALMEIDA, R. M. M., PASA, G. G. e SCHEFFER, M. **Álcool e violência em homens e mulheres**. 2009 *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 22(2), 252-260.
17. COPES, Heith, HOCHSTETLER, Andy e SANDBERG, Sveinung. **Using a Narrative Framework to Understand the Drugs and Violence Nexus**. 2014. Disponível em <<https://www.researchgate.net/publication/273516062>>
18. DIETZ, Graciele et al. As relações interpessoais e o consumo de drogas por adolescentes. *SMAD, Rev. Eletrônica Saúde Mental Álcool Drog. (Ed. port.)*, Ribeirão Preto , v. 7, n. 2, p.85-91, ago.2011 Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S180669762011000200006&lng=pt&nrm=iso>
19. GOLDSTEIN, P. J. **The drugs/violence nexus: A tripartite conceptual framework**. 1985. *Journal of Drug Issues*, 15, 493–506.
20. BITENCOURT, C. *Falência da pena de prisão*. 1993, São Paulo, SP: Revista dos Tribunais.